



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 447/2023

Patos-PB, em 02 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que compõe a representação da Sociedade Civil.

### I - REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS-PB.

- Titular: Juvivan Pereira Soares, CPF nº 023.740.414-17
- Suplente: Maria de Fátima Felipe Bitú, CPF 063.583.204-67

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (QUENTINHAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA ME, CNPJ 34.270.890/0001-73, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa FORTE GRAFICA EIRELI CNPJ 19.680.830/0001-35, vencendo nos seguintes itens, 061, 071 e 075, com valor final de R\$ 329.700,00.

- Empresa JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI EPP/SS, CNPJ 24.726.321/0001-36, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 007, 008, 009, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 072, 073, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084 e 085. Com valor final de R\$ 4.144.405,00.

- Empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME, CNPJ 01.098.180/0001-59, vencendo nos seguintes itens, 062 e 074. Com valor final de R\$ 261.300,00.

- Empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI, CNPJ 37.551.250/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 004, 006, 010, 011, 014, 015, 020, 021, 023, 024 e 080, com valor final de R\$ 309.835,00.

- Empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI ME, CNPJ 32.194.799/0001-90, vencendo no seguinte item, 068. Com valor final de R\$ 436.200,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.481.440,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF N.º 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023, processo administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COBERTAS - Confeção de cobertas no perfil "U" soldada amarrada com parafuso fixador auto brocante, com telha de zinco galvanizada e pintura automotiva para acabamentos. A devida estrutura será entregue montada e colocada no local solicitado.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	2.500	M²	RS 230,00	RS 575.000,00
2	ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE ALAMBRADRO - Confeção de estrutura em aço galvanizado e fechamento com tela de alambrado para quadra de escolas e material incluso tela do alabrado, tubo de aço, cabo de aço, solda, pintura, arame galvanizado para amarração das telas.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	420	M²	RS 440,00	RS 184.800,00
6	PLACAS DE INAUGURAÇÃO - Confeção de placas de inauguração, com pedra e granito preto 80cm x 60cm, chapa de acm 50cm x 70cm, adesivada com informações da inauguração e/ou obras, fixadas com 4 parafusos galvanizados.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	80	UN	RS 1.250,00	RS 100.000,00
7	LIXEIRAS - Produção de lixeiras de 4 metro quadrado no cano patente de 2 polegadas, tela moeda de aço com parafuso 3/8 e pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	60	UN	RS 450,00	RS 27.000,00
8	PORTAS E JANELAS - Confeção de portas e janelas de metalon 40x20 e chapa preta de 20, entregue aparelhada e com aplicação de pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	500	M²	RS 420,00	RS 210.000,00

11	CORRIMÃO E GUARDA CORPO - Produção de guarda corpo de tubo galvanizado 2 polegadas de 1 e 1/4 com acabamento em pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	350	M²	R\$ 430,00	R\$ 150.500,00
12	TOLDO - Confeção de toldo feito no metalon 20x20 e fechamento no policarbonato. Parafusada com bucha 10 e acabamento final com pintura automotiva.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	150	M²	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
13	PORTÕES - Confeção de portões de 4 metro quadrado no tubo 40x40 preto, chapa preta de 20 aparelhada com pintura automotiva como acabamento final.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	400	M²	R\$ 455,00	R\$ 182.000,00
14	REPAROS METALÚRGICOS - Reparo de peças metálicas com serviço de restauração de solda, pintura ou reposição de peças defeituosas.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	950	M²	R\$ 235,00	R\$ 223.250,00
16	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE - Fornecimento e instalação de janela de alumínio basculante, cor branca, fixação com parafuso, vedação com silicone pu.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	100	M²	R\$ 735,00	R\$ 73.500,00
17	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER - fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, cor branca, 2 folhas móveis, fixação com parafuso, vedação com silicone pu.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	230	M²	R\$ 780,00	R\$ 179.400,00
18	PORTA EM ALUMÍNIO - Fornecimento e instalação de porta em alumínio de abrir tipo veneziana, cor branca, com guarnição, fixação com parafusos, vedação com silicone pu, incluso fechadura padrão externo.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	200	M²	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
19	CARROSSEL INFANTIL - Produção de carrossel infantil estrutura, arco e assentos com tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2".	METALURGICA CRUZ DA MENINA	40	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00
21	ESCORREGADOR - Fabricado com a zona de escorregamento em chapa de aço com 2,5 m de comprimento x 40,00 cm de largura x 15,00 cm de altura. Montado com parafusos zincados. Possuir o pé em tubo 7/8 x 2,00mm, 4,30 m de comprimento x 1,20 m de largura x 2,30 m de altura.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	40	UN	R\$ 2.190,00	R\$ 87.600,00
22	BALANÇO COM DOIS LUGARES - Fabricado com tubo de aço de 2" x 2,65mm e 1,5" x 2,65mm, com 02 assentos tipo simples de chapas galvanizadas e fixadores tipo "castanhas" para maior segurança e diminuir o desgaste nos elos da corrente. Medindo: comprimento 2,60m x largura 1,50m x altura 2,00m.	METALURGICA CRUZ DA MENINA	50	UN	R\$ 2.450,00	R\$ 122.500,00
					<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 2.441.050,00</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 2.441.050,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)

METALURGICA TRIUNFO LTDA, CNPJ: 44.746.467/0001-50.  
E-mail: METALURGICATRIUNFO.BRUNO@GMAIL.COM, Telefone: (83) 9118-2728.  
Representante Legal: Bruno Vicente Mauricio Neto - 298.363.604-68,  
Endereço: Rua Duque de Caxias, Prata, Campina Grande/PB, 58.400-506.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GRADES DE PROTEÇÃO - Confeção de gradilhos feitos com metalon de 25x25 e para reforço metalon de 80x80, todos com pintura automotiva e devidamente soldados e instalados no local.	METAL TRIUNFO	200	M²	R\$ 335,00	R\$ 67.000,00
4	PLACAS LUMINOSAS - Confeção de placas luminosas para identificação de setores da prefeitura, a estrutura será feita com metalon 20x25, fechamento com folha de zinco, iluminação com lâmpadas de led de 40w, toda estrutura fixada no rebite e pintada com pintura automotiva para acabamento final.	METAL TRIUNFO	300	M²	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
5	PLACAS ADESIVADAS - Confeção de placas para identificação de setores da prefeitura, a estrutura da base será feita com metalon 20x25, chapa de aço galvanizada com curvatura e adesivada e estrutura fixada no rebite e pintada com pintura automotiva para acabamento final.	METAL TRIUNFO	20	M²	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
9	GRADES DE PROTEÇÃO PARA FACHADAS - Confeção de gradilhos feitos com metalon de 25x25 e para reforço metalon de 80x80, todos com pintura automotiva e devidamente soldados e instalados no local.	METAL TRIUNFO	700	M²	R\$ 385,00	R\$ 269.500,00
10	CAVALETES - Produção de cavaletes de 2.25 metro quadrado no tubo redondo de 1/2 polegada, chapa galvanizada de 18 e pintura automotiva fosca com identificação em adesivo.	METAL TRIUNFO	30	UN	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
15	CALHAS - Produção de calhas em chapa de aço galvanizado número 24, envolvimento de 33 cm.	METAL TRIUNFO	600	M²	R\$ 169,00	R\$ 101.400,00
20	GANGORRA INDIVIDUAL - Produção de gangorra individual com estrutura central formato quadrado medindo 2,70m em tubo galvanizado com dois pega mão em aço galvanizado e dois acentos	METAL TRIUNFO	40	UN	R\$ 2.285,00	R\$ 91.400,00
					<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 686.800,00</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 686.800,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

### 5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal De Administração.  
Ordenador de Despesas.

**FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.**  
CNPJ Nº: 14.602.223/0001-33.

**METALURGICA TRIUNFO LTDA.**  
CNPJ: 44.746.467/0001-50.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 343/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 13.131.876/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.990,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

## AVISOS E EDITAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOENECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro de propostas:** 03/02/2023 às 09:00 horas;

**Data para abertura de propostas:** 15/02/2023 às 09:00 horas;

**Início da sessão pública de lances:** 15/02/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao/](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de fevereiro de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
PREGOEIRO OFICIAL

### GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB